



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Secretaria de Administração

Portaria Nº 245 /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2011, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTAIR LOPES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

AILSON ROCHA NEVES

ISNALDO PASTORA DA SILVA

VALDELIRIO MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


ADEMILDE DA ROCHA VIANA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 28 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO